



TERMO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 64/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 109/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor para a contratação da empresa “Fabiano Costa Azevedo”, inscrita no **CNPJ sob n.º 29.551.995/0001-60**, para fornecimento de blocos de notas personalizados, pelo valor total de “R\$ 2.500,00” (dois mil e quinhentos reais).

Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora